



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2.011

A Sr<sup>a</sup>. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL N.º 38/2.011**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2.011**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO : 29/04/2.011 a partir das 08:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS E 01 (UM) TRATOR ESCAVO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e nove de abril de 2.011, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES DO ITEM I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS E 01 (UM) TRATOR ESCAVO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO ANEXO I.**

**1.1.1 Fica incluso o subitem 5.6.1 do Edital do Pregão Presencial nº 32/2.011.**

**“5.6.1 – A garantia ofertada aos objetos do Anexo I, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, independente de horas, com departamento de peças de reposição e oficina própria, devendo ser da própria licitante, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame.”**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 11 de abril de 2.011

.....  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial